



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado fof ordem do dia 26/12/89.

Em 20/12/89

Vereador Miguel Poggiali Gasparo
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-115/89, em 19 de dezembro de 1989.

APROVADO POR unanimidade
dos presentes (11 votos) em 1ª votação

Exm^o.Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 26, 12, 1989 (R.O.)

APROVADO POR: unanimidade
em 2ª e 3ª votações.

Em 26, 12, 89

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

REF.: PROJETO DE LEI Nº 102/89 - Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesa com patrocínio e abrir Crédito Especial, e contém outras disposições.

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 051/89, de 15.12.89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o projeto de lei nº 102/89, visando autorização para custear as despesas de viagem à Capital de São Paulo, de 05 atletas amadores da Equipe de Esportes do Vilanense Futebol Clube, desta cidade, que irão participar da tradicional "Corrida de São Silvestre", como representantes do Município de Ubá.

2º) A ajuda, em espécie, é no valor de NCz\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos), ficando o Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, naquele valor, com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

3º) A matéria, está, S.M.J., na confirmidade da legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Titular

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular